



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 133/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o Pedido da Contratada, para a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) relacionadas abaixo, a partir desta data.

1. Deborah Lopes de Melo Vieira – Cargo de Enfermeira – CPF: 100.398.454-19
2. Joana Dark Cavalcante Leão – Cargo de Técnica de Enfermagem – CPF: 054.605.024-70.
3. Thamyres Lorena Melo Fidelis de Souza – Cargo de Enfermeira do PSF – CPF: 075.389.024-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222141945.pdf>
assinado por: idUser 108